

# CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** Divulgação e chamamento de interessados em participar do Programa de Capacitação em Segurança de Barragens para Servidores Públicos Federais em apoio às ações da Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Enap, leva ao conhecimento dos(as) interessados(as) a abertura de vagas no Programa de Capacitação em Segurança de Barragens para Servidores Públicos Federais, doravante Programa, com vistas à participação de servidores públicos federais selecionados pela Agência Nacional de Mineração (ANM), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conjuntamente denominados Agências Parceiras.

## 1 DOS OBJETIVOS DO CHAMAMENTO

- 1.1. Dar publicidade à abertura de vagas nos cursos do Programa de Capacitação em Segurança de Barragens para Servidores Públicos Federais, especificando cada um dos cursos, datas e locais de realização, indicando as Agências Parceiras responsáveis por cada curso.
- 1.2 Dar publicidade às informações sobre conteúdos principais referentes aos cursos.
- 1.3 Dar publicidade aos canais específicos de apresentação de interessados para habilitação junto às Agências Parceiras como requisito para confirmação da pré-inscrição nos cursos.

## 2 DO CRONOGRAMA E DOS FLUXOS DE PRÉ-INScrição NO PROGRAMA

- 2.1 A matrícula dos candidatos no Programa se dará após a confirmação da solicitação de pré-inscrição no sítio eletrônico da Enap que demandará a conferência da habilitação do candidato junto à Agência Parceira responsável pelo curso desejado, conforme indicado no item 3.
- 2.2 Período para solicitação de pré-inscrição no sítio da Enap: serão recebidas solicitações de pré-inscrição a partir do dia 8 de fevereiro de 2019, até o dia 14 de fevereiro de 2019, 24h00, horário de Brasília.

2.3 Forma de solicitação de pré-inscrição: as solicitações de pré-inscrição serão feitas pelos respectivos endereços eletrônicos, conforme o curso:

- I. Segurança de Barragens de Mineração: <https://suap.enap.gov.br/portal/curso/177/>
- II. Segurança de Barragens em Sistema de Geração de Energia Elétrica: <https://suap.enap.gov.br/portal/curso/179/>
- III. Segurança de Barragens de Usos Múltiplos: <https://suap.enap.gov.br/portal/curso/178/>

2.4 Confirmação da inscrição para participação no curso: A Enap confirmará a inscrição e o candidato será matriculado após conferência dos candidatos habilitados para participação no curso pelas Agências Parceiras, nos termos do item 4.

2.5 O candidato deverá verificar junto à Agência Parceira responsável pelo seu curso de interesse os critérios e condições para habilitação por ela fixados, por meio dos endereços eletrônicos indicados na tabela do item 4.1, que fornece ainda os contatos para informações específicas junto a cada Agência.

2.6 A solicitação de pré-inscrição feita junto a Enap não acarreta expectativa de direito de participação nos referidos cursos ou de êxito no processo de habilitação e recrutamento sob responsabilidade das Agências Parceiras.

### **3 DOS CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA**

3.1 O Programa é composto pela oferta dos três cursos descritos abaixo:

- I. Segurança de Barragens de Mineração (carga horária: 40h):

Agências Parceiras: ANM e IBAMA

- II. Segurança de Barragens em Sistema de Geração de Energia Elétrica (carga horária: 40h):

Agência Parceira: ANEEL

- III. Segurança de Barragens de Usos Múltiplos (carga horária: 40h):

Agência Parceira: ANA

3.2 Público alvo: o Programa se destina a servidores públicos federais, conforme tabela do item 4.1, com formação de nível superior reconhecida no Brasil, em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Geologia, Geotecnia ou área correlata.

3.3 Período de realização: os cursos se realizarão entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

3.4 Modalidade de ensino: cada curso será prestado na modalidade presencial, com carga horária de 40 horas, e terá como requisito de frequência mínima 80% da carga horária.

3.5 Local de realização: os cursos serão realizados nas dependências da Enap, campus Jardim Botânico, endereço: Rodovia DF 01, Km 27,4, Brasília, DF (antiga Esaf).

3.6 Os cursos são compostos pelos seguintes tópicos principais:

#### **I. Segurança de Barragens de Mineração:**

1. Sistemas de Disposição de Rejeitos
2. Barragens na mineração

3. Tipos de Barragens para contenção de Rejeitos
4. Projeto Geotécnico de Barragens de Rejeitos
5. Verificação da segurança ao galgamento
6. Ruptura de barragens,
7. Análises de risco como ferramenta de gerenciamento de riscos (FMEA)
8. Monitoramento e controle das Barragens de Rejeitos
9. Plano de Ações Emergenciais – PAE
10. Instrução de Fiscalização com manual e SIGBM
11. Módulo prático com visita técnica

#### II. Segurança de Barragens em sistema de geração de energia elétrica:

12. Arcabouço legal da política de segurança de barragens
13. Conceitos básicos e aspectos gerais sobre barragens
14. Instrumentação, auscultação e anomalias em barragens
15. Acidentes em barragens
16. Estudos de rompimento e planos de contingência
17. Metodologia de fiscalização em barragens
18. Visita técnica / debates

#### III. Segurança de Barragens de Usos Múltiplos:

1. Conceitos básicos e aspectos gerais sobre barragens
2. Aspectos legais sobre barramentos e acidentes com barragens
3. Anomalias em barragens (terra, enrocamento, concreto)
4. Instrumentação de auscultação em barragens
5. Inspeções visuais e elaboração de relatórios de inspeção regular
6. Inspeções visuais / aula prática
7. Inspeções visuais / debates

## 4. DA PRÉ-INSCRIÇÃO PARA O CURSO

4.1 As Agências Parceiras disponibilizarão inscrições segundo o detalhamento abaixo:

Curso	Agências Responsáveis	Endereço eletrônico para pré-inscrição	Contato para informações e orientações
I. Segurança de Barragens de Mineração:	ANM e IBAMA	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjR-SywlyVMIW_pj8lnAJ-6KRgrhZyaEgUca5ZDftnmrWoxw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjR-SywlyVMIW_pj8lnAJ-6KRgrhZyaEgUca5ZDftnmrWoxw/viewform</a>	<a href="mailto:regina.oliveira@dnpm.gov.br">regina.oliveira@dnpm.gov.br</a> <a href="mailto:adriana.rodrigues@dnpm.gov.br">adriana.rodrigues@dnpm.gov.br</a> (61)3312-6805
II. Segurança de Barragens em Sistema de Geração de Energia Elétrica:	ANEEL	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdX5tX0IjZXCm3u0YrIHxIDVPHp-kmPSqVyc62VX56RkmATnw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdX5tX0IjZXCm3u0YrIHxIDVPHp-kmPSqVyc62VX56RkmATnw/viewform</a>	segurancadebarragens@aneel.gov.br
III. Segurança de Barragens de Usos múltiplos	ANA	<a href="https://goo.gl/forms/L6RPbaPqaDNVw7u13">https://goo.gl/forms/L6RPbaPqaDNVw7u13</a>	eventos@ana.gov.br

4.2 Os candidatos poderão solicitar pré-inscrição junto a Enap em mais de um curso, observado o disposto no item 4.4.

4.3 A seleção e habilitação dos candidatos aos cursos será realizada pelas Agências Parceiras.

4.4 O candidato pré-inscrito porventura habilitado em mais de um curso será alocado a critério das Agências Parceiras, com base na melhor adequação de perfil e necessidade das respectivas agências, não sendo facultado direito de escolha ao candidato.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O curso é gratuito e não é cobrada taxa de inscrição ou participação em quaisquer de suas etapas.

5.2 A Enap certificará os alunos que obtenham frequência mínima de 80% da carga horária.

5.3 A Enap comunicará às Agências Parceiras a lista dos alunos certificados nos cursos do Programa para fins de prosseguimento das atividades previstas pelas Agências Parceiras e previamente indicadas aos interessados na participação no Programa ao longo da habilitação pelas Agências.

5.4 A Enap colocará alojamento à disposição dos alunos, mediante disponibilidade e condições que podem ser consultadas pelos links: <https://www.ena.gov.br/index.php/pt/servicos/hospedagem> (para hospedagem no campus Asa Sul) e <https://www.ena.gov.br/index.php/pt/servicos/hospedagem> (para hospedagem no campus Jardim Botânico, onde as aulas serão realizadas)

5.5 O Governo Federal se encarregará da logística referente ao transporte dos candidatos inscritos como alunos no Programa desde as cidades de origem até Brasília - DF e das respectivas diárias durante o período de realização dos cursos.

5.6 Consultas sobre a oferta dos cursos deverão ser dirigidas à Coordenação do Programa pelo endereço: [educacaoexecutiva@ena.gov.br](mailto:educacaoexecutiva@ena.gov.br) contendo no campo assunto: CAPACITAÇÃO BARRAGENS.

5.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvidas as Agências Parceiras.